



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE FAXINAL

De acordo com a Lei Municipal nº 1549/2012

Faxinal-Pr, 23 de fevereiro de 2021

Ano 2021 Edição nº 520/2021

Pág. 1

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Faxinal
Lei Municipal nº 1549/2012, 07 de março de 2012
Ylson Alvaro Cantagallo
Prefeito Municipal
Departamento Municipal de Licitação e compras
Setor responsável pela edição, publicação e assinatura digital
Avenida Brasil, 694, centro
CEP: 86840-000
Fone: (43) 3461-1332
Faxinal - PR
E-mail: diariooficial@faxinal.pr.gov.br
Site: www.faxinal.pr.gov.br



A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificado Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições.

Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades certificadas credenciadas junto à ICP-BRASIL. Com o uso de Certificados Digitais é possível apostar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL															
Estado do Paraná															
Exercício: 2021															
TERMO DE ADITIVO															
1º Termo aditivo do contrato nº 2419/2020, decorrente de Pregão nº 68/2020 de Aquisição de combustível para abastecer os veículos da frota pertencente ao município de Faxinal. A PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 75.771.295/0001-07, com endereço em Av. Brasil, 694, CENTRO, FAXINAL-PR, 86840000, representado pelo Prefeito Municipal o Sr. , e a empresa COMERCIAL DE COMBUSTÍVEIS ADECREOL LTDA TREVO, inscrita no CNPJ sob nº. 77.708.576/0005-66, com sede no endereço RODOVIA PR 272 KM 320 TREVO, CENTRO, Centro FAXINAL-PR neste ato representada por JOSÉ MAURÍCIO DAVANTELL, portador do RG nº 3.435.578-9, portador do CPF sob nº 544.887.889-04, acordam por meio deste o que segue: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO O presente termo aditivo tem por objeto - Recomposição (equilíbrio financeiro) na importância de R\$ 206.552,04 (duzentos e seis mil, quinhentos e cinquenta e dois reais e quatro centavos), corresponde ao acréscimo de 15,3% conforme documentos comprobatórios anexos ao processo e tabela abaixo, com fundamento art. 65, I, alínea b, c/c §1º, da Lei nº. 8.666/93. <table border="1"> <thead> <tr> <th>ITEM</th> <th>VALOR CONTRATADO</th> <th>VALOR COM REEQUILÍBRIO</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>1 Diesel S-10</td> <td>R\$ 3,33</td> <td>R\$ 4,32</td> </tr> <tr> <td>2 Diesel S-500</td> <td>R\$ 3,29</td> <td>R\$ 4,27</td> </tr> </tbody> </table> CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração. E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor. FAXINAL 23 de fevereiro de 2021. <table border="0"> <tr> <td style="text-align: center;"> CONTRATANTE PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL CNPJ: 75.771.295/0001-07 </td> <td style="text-align: center;"> CONTRATADA COMERCIAL DE COMBUSTÍVEIS ADECREOL LTDA TREVO CNPJ: 77.708.576-00566 </td> </tr> <tr> <td style="text-align: center;"> _____ PREFEITO MUNICIPAL </td> <td style="text-align: center;"> _____ JOSÉ MAURÍCIO DAVANTELL RG: 3.435.578-9 CPF: 544.887.889-04 REPRESENTANTE LEGAL </td> </tr> </table>			ITEM	VALOR CONTRATADO	VALOR COM REEQUILÍBRIO	1 Diesel S-10	R\$ 3,33	R\$ 4,32	2 Diesel S-500	R\$ 3,29	R\$ 4,27	CONTRATANTE PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL CNPJ: 75.771.295/0001-07	CONTRATADA COMERCIAL DE COMBUSTÍVEIS ADECREOL LTDA TREVO CNPJ: 77.708.576-00566	 _____ PREFEITO MUNICIPAL	 _____ JOSÉ MAURÍCIO DAVANTELL RG: 3.435.578-9 CPF: 544.887.889-04 REPRESENTANTE LEGAL
ITEM	VALOR CONTRATADO	VALOR COM REEQUILÍBRIO													
1 Diesel S-10	R\$ 3,33	R\$ 4,32													
2 Diesel S-500	R\$ 3,29	R\$ 4,27													
CONTRATANTE PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL CNPJ: 75.771.295/0001-07	CONTRATADA COMERCIAL DE COMBUSTÍVEIS ADECREOL LTDA TREVO CNPJ: 77.708.576-00566														
 _____ PREFEITO MUNICIPAL	 _____ JOSÉ MAURÍCIO DAVANTELL RG: 3.435.578-9 CPF: 544.887.889-04 REPRESENTANTE LEGAL														

Valor Total do Fornecedor: 1.104.000,00 (um milhão, cento e quatro mil reais).

LOTE 1 LOTE 1

Valor Total do Lote: 1.104.000,00 (um milhão, cento e quatro mil reais).

Ite m	Especificação	Marc a	Unidad e	Quant .	Valor Unit.	Valor Total.
1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARRECADADA O DA CONTRIBUIÇÃO DE CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL		UND	1,00	1.104.000,00	1.104.000,00

VALOR TOTAL HOMOLOGADO E ADJUDICADO: R\$ 1.104.000,00 (um milhão, cento e quatro mil)

O valor global proposto para o fornecimento dos itens é de **R\$ 1.104.000,00 (um milhão, cento e quatro mil reais);**

- As condições de fornecimento, pagamento e garantia serão conforme o Edital.

Faxinal, 04 de fevereiro de 2021.

YLSO ALVARO CANTAGALLO
Prefeito Municipal

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE Dispensa Nº 3/2021

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARRECADADA O DA CONTRIBUIÇÃO DE CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.

Fornecedor: COPEL DISTRIBUICAO S.A

O preço anual sem reajuste proposto de aquisição de **R\$ R\$ 1.104.000,00 (um milhão, cento e quatro mil reais);**

- Fundamentação Legal: Artigo 24, inciso XXIII da Lei 8.666/93.

RATIFICO nos termos do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93 a **Dispensa Nº 3/2021**, em conformidade com o processo administrativo nº 002/202021.

Faxinal, 22 de fevereiro de 2021.

YLSO ALVARO CANTAGALLO
PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

YLSO ALVARO CANTAGALLO, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no exercício de suas atribuições legais, torna público para conhecimento de todos os interessados, que foi HOMOLOGADA, a adjudicação do Edital de **Dispensa Nº 3/2021**, visando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARRECADADA O DA CONTRIBUIÇÃO DE CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL**, em favor da seguinte empresa:

FORNECEDOR: COPEL DISTRIBUICAO S.A - CNPJ: 04.368.898/0001-06

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Faxinal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.faxinal.pr.gov.br



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE FAXINAL

De acordo com a Lei Municipal nº 1549/2012

Faxinal-Pr, 23 de fevereiro de 2021

Ano 2021 Edição nº 520/2021

Pág. 2

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2502/2021

PROCESSO LICITATÓRIO: Dispensa Nº 3/2021

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Faxinal, Estado do Paraná

CONTRATADO: COPEL DISTRIBUICAO S.A

CNPJ Nº: 04.368.898/0001-06

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARRECADAÇÃO DA CONTRIBUIÇÃO DE CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.

Valor Global: R\$ 1.104.000,00 (um milhão, cento e quatro mil reais).

DATA DE ASSINATURA: 22 de fevereiro de 2021.

PRazo DE DURAÇÃO: O presente Contrato terá duração de 365 dias (um ano), podendo ser prorrogado mediante termo aditivo.

Faxinal – Pr, 22 de fevereiro de 2021.

YLSO ALVARO CANTAGALLO
PREFEITO MUNICIPAL

GOVERNO MUNICIPAL



EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE

AUDIENCIA PÚBLICA

A Prefeitura Municipal de Faxinal e o Governo do Estado do Paraná, através da Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento, convidam todos os moradores, proprietários, empresários e população em geral para apresentação e discussão do:

PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA PARA OS PROPRIETÁRIOS LINDEIROS DOS TRECHOS BENEFICIADOS:

- ESTRADA DA BUFADEIRA DO CRUZEIRO – Até as proximidades das Cachoeiras Chicão I e II;
- ESTRADA DA BUFADEIRA DA FONTE – Até as proximidades da Igreja São João de Maria / Gruta do Monge;
- ESTRADA DOS TRES POSO – Até a Cachoeira da Pedreira e Resort The Rock's Fall;

- DATA – 25/02/2021

- HORÁRIO – 17:00 horas

- LOCAL – Centro de Convenções Municipais

Rua Professora Iany de Oliveira Munhoz, 1063 – Centro – Faxinal - PR

O evento ocorrerá atendendo todas as medidas de biossegurança para combate e enfrentamento ao COVID 19, devendo todos os interessados comparecer de máscara.

Está vedado a participação de pessoas com sintomas gripais e demais associados ao COVID-19.

Publique – se.

Faxinal, 23 de fevereiro de 2021.

VINICIUS THEODOROVICZ COSTA
Gestor do Convênio

YLSO ALVARO CANTAGALLO
Prefeito Municipal

Avenida Brasil, nº 694 - Centro - Faxinal - PR - CEP 86.840-000 - CNPJ 75.771.295/0001-07 - Tel. Ddx (43) 3461.8000.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N.º 063/2021

O Senhor **YLSO ALVARO CANTAGALLO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em especial as contidas no art. 104, 131, 132 da Lei Municipal nº 1.715/2013 (Estatuto e Plano de Cargos e Salários dos Servidores da Prefeitura do Município de Faxinal – Paraná), e art. 597 do Código Tributário do Município e decreto 7713/2018 que regulamenta o ato.

RESOLVE:

Conceder ao servidor **RICARDO SIQUEIRA DE LUCCAS**, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, Licença Prêmio em Pecúnia de 04 (quatro) dias, do dia 01/02/2021 à 04/02/2021, referente ao período aquisitivo de 2009/2014, para

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Faxinal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.faxinal.pr.gov.br



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE FAXINAL

De acordo com a Lei Municipal nº 1549/2012

Faxinal-Pr, 23 de fevereiro de 2021

Ano 2021 Edição nº 520/2021

Pág. 3

ATOS DO PODER EXECUTIVO

compensação em débitos de créditos tributários inscritos na dívida ativa do Município de Faxinal-PR, conforme processo 232/2021.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 19 de fevereiro de 2021.

YLSO ALVARO CANTAGALLO
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 067/2021

O Senhor **YLSO ALVARO**

CANTAGALLO, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em especial as contidas no art. 104, 131, 132 da Lei Municipal nº 1.715/2013(Estatuto e Plano de Cargos e Salários dos Servidores da Prefeitura do Município de Faxinal – Paraná), e art. 597 do Código Tributário do Município e decreto 7713/2018 que regulamenta o ato.

RESOLVE:

Conceder à servidora **ILMA**

IGNEZ SIQUEIRA, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, Licença Prêmio em Pecúnia de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo de 2013/2018, para compensação em débitos de créditos tributários inscritos na dívida ativa do Município de Faxinal-PR, conforme processo 272/2021.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 22 de fevereiro de 2021

YLSO ALVARO CANTAGALLO
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 071/2021

O Senhor **YLSO ALVARO**

CANTAGALLO, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em especial as contidas no art. 104, 131, 132 da Lei Municipal nº 1.715/2013(Estatuto e Plano de Cargos e Salários dos Servidores da Prefeitura do Município de Faxinal – Paraná), e art. 597 do Código Tributário do Município e decreto 7713/2018 que regulamenta o ato.

RESOLVE:

Conceder ao servidor

VALRISNEI DOS SANTOS DO NASCIMENTO, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, Licença Prêmio em Pecúnia de 05 (cinco) dias, do dia 01/02/2021 à 05/02/2021 referente ao período aquisitivo de 2013/2018, para compensação em débitos de créditos tributários inscritos na dívida ativa do Município de Faxinal-PR, conforme processo 301/2021.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 23 de fevereiro de 2021.

YLSO ALVARO CANTAGALLO
Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Faxinal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.faxinal.pr.gov.br